



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 690 ,DE 08 DE AGOSTO DE 1985

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Presidente Tancredo Neves**, a atual Avenida Itatiaia, localizada no bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de agosto de 1985.


HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito Municipal